

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024, DE 23 DE JULHO DE 2025

RETIFICA A VIGÊNCIA DO PERÍODO DE HABILITACAO DE ESTUDANTES, OBJETO DO EDITAL 023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, EM especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, e considerando a necessidade de dar maior amplitude ao edital nº 023/2025 de chamamento público de estudantes, **RETIFICA:**

ART. 1º O artigo 2º do Edital nº 023/2025 passa a ter a seguinte redação: O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **14/07/2025 a 24/07/2025**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.”

ART. 2º As demais disposições contidas no Edital nº 023/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 23/07/2025.